



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**REF:** O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 167/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais em Contagem. (Naming Rights)”, de autoria do Vereador Alex Chiodi.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 167/2023.

A proposição altera a redação da ementa e do art. 1º, além de suprimir o art. 5º do Projeto de Lei nº 167/2023.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 167/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2024.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”  
PRESIDENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”  
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”  
RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”  
PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”  
RELATOR SUPLENTE